



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.705, DE 07 DE AGOSTO DE 2002

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Gabriel Benedito Issaac Chalita, digníssimo Secretário da Educação do Governo do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o *Exmo. Sr. Gabriel Benedito Issaac Chalita, digníssimo Secretário da Educação do Governo do Estado de São Paulo*, que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de agosto de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL